



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACE JURÍDICA
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACE JURÍDICA**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6828 – sheilasemusa@divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO SMS/DV/JURÍDICO Nº 083/2023

Divinópolis, 20 de junho de 2023

À Sua Excelência o Senhor
Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Rua São Paulo, nº 277 - Praça Jovelino Rabelo - Centro
Divinópolis-MG – CEP.: 35.500-006

ASSUNTO: Responde Requerimento nº 1708/2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 1708/2023, de autoria do Vereador Flávio Marra, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde está realizando um estudo de viabilidade técnica e financeira para disponibilizar apoio de segurança em algumas unidades estratégicas, notadamente aquelas que funcionam até às 22 horas. Assim que o estudo se concluir, com satisfação, compartilharemos o conteúdo do mesmo com a casa legislativa.

No entanto, quanto ao estudo para melhoria na segurança para o acesso às escolas e hospitais, entendemos, respeitados entendimentos em contrário, que a responsabilidade para tanto suplanta àquela que é típica da Secretaria Municipal de Saúde.

Colocando-nos à disposição de V.Exa. para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,

SHEILA SALVINO

Diretora Administrativa e Interface Jurídica